



PARECER JURÍDICO

Senador José Porfírio, 20 de janeiro de 2017

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº6/2017-003 PMSJP

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE

Senhor Presidente da Comissão de Licitação

Vem a esta Assessoria Jurídica, para exame e aprovação, da documentação exigida para deflagração do procedimento licitatório de inexigibilidade para contratação de Empresa especializada em Assessoria e Consultoria junto a Comissão de Licitação, Serviços no Planejamento, Integração, Gerenciamento e Controle dos Processos no Sistema Aspec e a Geração de Informações no Portal dos Juridicionados (TCM), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio-PA.

Assim faz-se a presente contratação com base nos casos de inexigibilidade, através de exposição de motivos circunstanciada assinada pelo agente responsável pela análise da viabilidade ou não da licitação, como menciona o artigo 25, inciso II e Parágrafo 1º da Lei 8.666-1993, motivos estes encontrados nos autos do processo em tela.

Diante do exposto, opino pela aprovação do procedimento, propondo o retorno do processo a Comissão Permanente de Licitação para as providências cabíveis.

Fernando José Marin Cordero

Assessor Jurídico